



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 13/2020

Excelentíssima Senhora

ELIANA MARIA RORATO MANSO

Prefeita municipal

IVO ANTONIO GOZZO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** informações junto ao Poder Executivo, referente ao Convênio firmado entre a Secretaria de Habitação – Programa Cidade Legal – Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, no tocante ao registro da Regularização Fundiária – Parcelamento do solo – Loteamento Jardim Dona Carlota, arquivados junto ao Protocolo nº 11.339 e registrado sob o nº 05 na matrícula nº 44.830, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos, que em Setembro de 2018, ficou caracterizado e regularizado como de Interesse Social.

Solicito ainda ao Poder Executivo que informe qual foi a contra – partida destinada ao Município.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 03 de Agosto de 2020.

IVO ANTONIO GOZZO

Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLADO

Sob Nº 10657
PMRS 05/08/2020